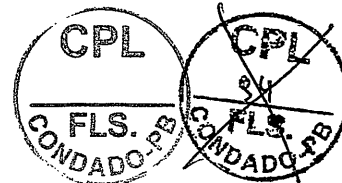




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹ (ETP)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Introdução

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dar base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

2. Processo Administrativo

Número do processo: 291025/2025-11

3. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Prestação de serviços para realização de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Condado.

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	GERSSIHANE FERNANDES LINHARES

5. Equipe responsável pelo presente estudo

Nome	Cargo/função
GERSSIHANE FERNANDES LINHARES	Secretária de Saúde
LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA	Secretária de Planejamento
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO	Diretor da Divisão de Licitação

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

6. Necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Condado, no que se refere à oferta de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos complementares indispensáveis à promoção, proteção e recuperação da saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

A rede municipal de saúde, composta principalmente por unidades de Atenção Primária à Saúde, desempenha papel fundamental como porta de entrada do sistema e responsável pela coordenação do cuidado. Nesse contexto, as equipes de saúde da família realizam atendimentos clínicos, acompanhamento de pacientes e identificação de necessidades diagnósticas que demandam exames complementares e avaliação por

¹ Estudo Técnico Preliminar elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



especialistas. Todavia, grande parte desses serviços exige infraestrutura tecnológica específica, equipamentos de alta complexidade e profissionais especializados, recursos que nem sempre estão disponíveis de forma suficiente na estrutura própria do município.

A ausência ou insuficiência desses serviços gera impactos significativos na resolutividade da rede de atenção à saúde, ocasionando dificuldades na confirmação diagnóstica, atraso no início de tratamentos adequados e comprometimento do acompanhamento clínico dos pacientes. Tal situação pode acarretar agravamento de quadros clínicos, aumento da demanda por atendimentos de urgência e emergência e maior sobrecarga para os demais níveis de atenção do sistema de saúde.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de contratação de serviços especializados para a realização de consultas médicas em áreas específicas, exames de diagnóstico por imagem, exames cardiológicos, procedimentos endoscópicos e outros exames complementares essenciais para a adequada investigação diagnóstica e acompanhamento terapêutico dos pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde.

A contratação pretendida visa garantir a ampliação do acesso da população a serviços de média complexidade, assegurando maior agilidade na realização de exames e consultas especializadas, bem como contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada pelo sistema municipal de saúde. Ademais, tal medida possibilita maior eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde, permitindo a continuidade do cuidado e a integralidade da assistência, princípios fundamentais que norteiam o funcionamento do SUS.

Destaca-se ainda que a realização desses exames e consultas é imprescindível para subsidiar decisões clínicas, orientar condutas terapêuticas, acompanhar a evolução de diversas patologias e realizar ações preventivas e de rastreamento de doenças, especialmente em grupos populacionais prioritários, como gestantes, idosos e pacientes portadores de doenças crônicas.

Assim, a contratação dos serviços ora propostos configura-se como medida necessária para suprir lacunas assistenciais existentes na rede municipal de saúde, garantir o atendimento adequado das demandas reprimidas e promover maior efetividade nas ações de saúde pública, assegurando à população de Condado acesso oportuno e qualificado a exames e consultas especializadas, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, a presente contratação busca atender ao interesse público, assegurando a continuidade e a ampliação dos serviços de diagnóstico e atendimento especializado, fundamentais para a manutenção da qualidade da assistência em saúde oferecida pelo município.

7. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo.

8. Requisitos da contratação

A definição dos requisitos para o credenciamento de prestadores de serviços especializados em consultas médicas, exames diagnósticos e procedimentos médicos tem como objetivo assegurar a qualidade, a eficiência e a conformidade com as normativas legais e sanitárias aplicáveis, garantindo o adequado atendimento às necessidades de saúde da população do Município de Condado.

Tais requisitos estão em consonância com os princípios da administração pública e com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, buscando assegurar transparência, isonomia, eficiência e a correta aplicação dos recursos públicos, além de garantir que os serviços contratados atendam aos padrões técnicos e assistenciais exigidos na prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

I. Requisitos Gerais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

a. **Classificação dos Serviços:** Os serviços objeto da contratação são classificados como serviços técnicos especializados na área da saúde, compreendendo consultas médicas especializadas, exames de diagnóstico por imagem, exames cardiológicos, procedimentos endoscópicos e demais exames complementares necessários para diagnóstico e acompanhamento clínico dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

b. **Prestação de Serviços sob Demanda:** A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada e conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante encaminhamento formal dos pacientes pela rede municipal de saúde, acompanhado da respectiva solicitação médica e autorização da Secretaria.

c. **Início da Execução dos Serviços:** A empresa credenciada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, garantindo a disponibilidade de atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

d. **Local de Execução dos Serviços:** As empresas interessadas em participar do certame deverão estar estabelecidas ou possuir local de atendimento adequado para execução dos serviços em um **raio máximo de 45 km (quarenta e cinco quilômetros) do Município de Condado**, medida que visa garantir maior acessibilidade da população aos serviços, bem como reduzir custos logísticos relacionados ao deslocamento de pacientes custeados pela Administração Pública.

e. **Execução Direta dos Serviços:** Os serviços deverão ser executados diretamente nas instalações da empresa credenciada, devidamente equipadas e estruturadas para a realização dos procedimentos contratados, observando as normas sanitárias e técnicas aplicáveis.

II. Requisitos Legais

a. **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:** O processo de contratação deverá observar integralmente os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como demais legislações correlatas que regem as contratações públicas e a prestação de serviços de saúde.

b. **Conformidade com Normas do SUS e Regulamentações Sanitárias:** A execução dos serviços deverá respeitar as diretrizes e normas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as regulamentações sanitárias expedidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas emitidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Conselhos Profissionais e Vigilância Sanitária.

c. **Documentação de Habilitação:** Para fins de credenciamento, as empresas interessadas deverão apresentar toda a documentação necessária para comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme detalhamento a ser previsto no edital e no Termo de Referência.

d. **Tratamento Diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:** Será assegurado tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação vigente e conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006.

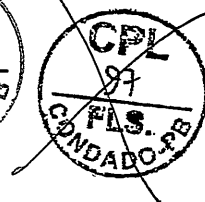
III. Requisitos Técnicos

Para garantir a adequada prestação dos serviços e a segurança dos pacientes atendidos, as empresas interessadas deverão atender aos seguintes requisitos técnicos:

a. **Registro em Entidade de Fiscalização Profissional:** A empresa deverá apresentar **prova de registro ou inscrição na entidade de fiscalização profissional competente**, compatível com os serviços que serão prestados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



b. **Registro dos Profissionais Responsáveis:** Deverá ser apresentada **certidão de registro e regularidade dos profissionais indicados pela empresa junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM)** ou conselho profissional correspondente, quando aplicável.

c. **Comprovação de Formação Profissional:** A empresa deverá apresentar **diploma de graduação, termo de colação de grau ou documento equivalente**, bem como comprovante de registro no respectivo conselho profissional de todos os profissionais responsáveis pela execução dos serviços.

IV. Requisitos de Qualidade e Segurança

a. **Cumprimento de Protocolos Clínicos e Diretrizes Técnicas:** Os serviços deverão ser executados conforme protocolos clínicos, diretrizes médicas e normas técnicas reconhecidas pelos órgãos reguladores e pelas sociedades médicas especializadas.

b. **Equipamentos e Infraestrutura Adequados:** Os estabelecimentos deverão possuir equipamentos modernos, devidamente calibrados e em perfeito estado de funcionamento, garantindo a precisão e confiabilidade dos exames realizados.

c. **Responsável Técnico:** A empresa deverá possuir **responsável técnico devidamente habilitado**, registrado no conselho profissional competente, responsável pela supervisão e qualidade dos serviços prestados.

d. **Segurança do Paciente:** A execução dos exames e procedimentos deverá observar protocolos de segurança do paciente, garantindo condições adequadas de atendimento, higiene, esterilização de equipamentos e prevenção de riscos.

e. **Sigilo e Proteção de Dados dos Pacientes:** A empresa deverá garantir a confidencialidade das informações clínicas e pessoais dos pacientes atendidos, observando os princípios da ética profissional e as disposições da legislação aplicável sobre proteção de dados.

V. Requisitos Operacionais e de Atendimento

a. **Encaminhamento dos Pacientes:** Os pacientes serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação médica emitida por profissional da rede pública de saúde, acompanhada de autorização formal da Secretaria.

b. **Organização do Atendimento:** A empresa credenciada deverá manter sistema organizado de agendamento e atendimento dos pacientes encaminhados pelo município, evitando atrasos e garantindo atendimento digno e eficiente.

c. **Entrega de Resultados de Exames:** Os resultados dos exames deverão ser disponibilizados ao paciente e/ou à Secretaria Municipal de Saúde dentro de prazo compatível com a complexidade do exame realizado, assegurando agilidade no diagnóstico e continuidade do tratamento.

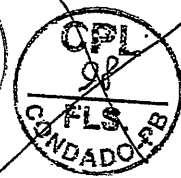
d. **Responsabilidade pelos Custos Operacionais:** Todos os custos relacionados à realização dos serviços contratados, incluindo utilização de equipamentos, materiais, insumos, equipe profissional, emissão de laudos e demais despesas necessárias à execução do objeto, serão de responsabilidade da empresa credenciada.

VI. Requisitos Contratuais

a. **Vigência Contratual:** O contrato terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto nos **artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que haja interesse da Administração e manutenção das condições vantajosas para o município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



b. **Prazo de Pagamento:** O pagamento pelos serviços efetivamente realizados será efetuado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, mediante ordem bancária para crédito em conta indicada pela contratada.

c. **Serviço de Natureza Contínua:** O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço de natureza contínua, uma vez que envolve a realização de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos complementares indispensáveis ao adequado funcionamento da rede municipal de saúde e à continuidade da assistência prestada à população. Tais serviços são essenciais para a realização de diagnósticos, acompanhamento clínico e definição de condutas terapêuticas dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo demandados de forma permanente pela Secretaria Municipal de Saúde. Nesse contexto, a eventual interrupção ou suspensão desses serviços comprometeria diretamente o atendimento à população, ocasionando atrasos em diagnósticos, agravamento de quadros clínicos, aumento das filas de espera e sobrecarga de outros níveis de atenção à saúde, além de prejudicar o planejamento e a eficiência das ações de saúde pública desenvolvidas pelo município. Dessa forma, a continuidade na prestação desses serviços mostra-se imprescindível para assegurar a regularidade e a qualidade da assistência em saúde, bem como para evitar prejuízos à Administração Pública e à coletividade, razão pela qual o objeto deve ser considerado como serviço de caráter contínuo.

VII. Conclusão

Diante do exposto, os requisitos estabelecidos para a presente contratação visam garantir que os serviços especializados de consultas médicas e exames diagnósticos sejam executados com elevados padrões de qualidade, segurança e eficiência, assegurando atendimento adequado à população do Município de Condado.

A definição clara desses requisitos contribui para a seleção de prestadores devidamente capacitados e habilitados, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e fortalecendo a rede municipal de saúde, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

9. Estimativas das quantidades para contratação

As estimativas das quantidades referentes à contratação de serviços de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos por imagem, exames cardiológicos e procedimentos médicos especializados foram elaboradas com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Condado, considerando o histórico de atendimentos realizados nos exercícios anteriores, a demanda reprimida existente na rede pública municipal de saúde e às projeções de atendimento para o período de vigência contratual.

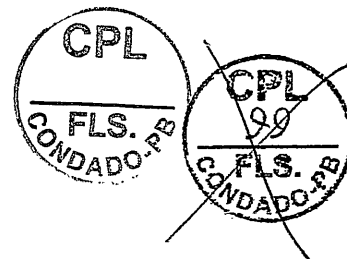
A definição das quantidades também levou em consideração o fluxo regular de encaminhamentos oriundos das unidades de Atenção Primária à Saúde, que atuam como porta de entrada do sistema municipal de saúde, bem como a necessidade de garantir suporte diagnóstico adequado para a condução clínica dos pacientes. Dessa forma, foram considerados fatores como o perfil epidemiológico da população, a prevalência de doenças crônicas, a necessidade de acompanhamento de gestantes, pacientes cardiológicos, neurológicos e ortopédicos, além da demanda por exames de imagem e procedimentos especializados para investigação diagnóstica.

As quantidades estimadas contemplam um período de **12 (doze) meses**, correspondendo à vigência inicial do contrato, e foram dimensionadas de modo a garantir a continuidade do atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), evitando interrupções na realização de exames e consultas que são fundamentais para a confirmação diagnóstica, acompanhamento clínico e definição de condutas terapêuticas.

A previsão contempla a realização de diversos tipos de procedimentos, incluindo exames de ultrassonografia em suas diferentes modalidades, exames de diagnóstico por imagem como radiografias, tomografias e ressonâncias magnéticas, exames cardiológicos, procedimentos endoscópicos, mamografias, densitometria óssea e consultas médicas especializadas, todos essenciais para a adequada assistência à saúde da população atendida pelo município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



A estimativa das quantidades também buscou assegurar equilíbrio entre a necessidade assistencial da rede municipal de saúde e a adequada gestão dos recursos públicos, de forma a permitir planejamento eficiente da contratação e garantir a disponibilidade dos serviços sempre que demandados pela Secretaria Municipal de Saúde.

I. Critérios Utilizados para Estimativa das Quantidades

a. Histórico de Demandas Assistenciais: A estimativa das quantidades foi fundamentada na análise do histórico de solicitações de exames e consultas especializadas registradas nos anos anteriores pela Secretaria Municipal de Saúde, permitindo identificar os procedimentos mais frequentemente demandados pela população atendida pelo sistema público de saúde.

b. Demanda Reprimida: Também foi considerada a existência de demanda reprimida para determinados exames e consultas especializadas, decorrente da limitação da oferta desses serviços na rede pública local. A contratação proposta busca reduzir filas de espera e ampliar o acesso da população a exames diagnósticos essenciais.

c. Perfil Epidemiológico da População: A estimativa levou em consideração as características epidemiológicas da população do município, incluindo a incidência de doenças cardiovasculares, doenças osteomusculares, patologias neurológicas, acompanhamento pré-natal e rastreamento de câncer, especialmente por meio de exames como mamografia e ultrassonografias especializadas.

d. Projeção de Atendimento para o Período Contratual: As quantidades foram dimensionadas considerando o volume estimado de encaminhamentos que deverão ser realizados ao longo do período de vigência contratual, levando em conta o crescimento da demanda por serviços especializados e a necessidade de ampliação da capacidade de diagnóstico da rede municipal de saúde.

II. Forma de Execução e Flexibilidade das Quantidades

a. Execução sob Demanda: A execução dos serviços ocorrerá de forma **parcelada e conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, mediante encaminhamento formal dos pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos previstos no objeto da contratação.

b. Margem de Segurança: Na definição das quantidades estimadas foi considerada uma margem de segurança, com o objetivo de garantir maior flexibilidade à Administração diante de possíveis variações na demanda, como aumento no número de encaminhamentos médicos, situações emergenciais ou mudanças no perfil epidemiológico da população.

c. Possibilidade de Ajustes Durante a Execução Contratual: Durante a execução do contrato, a Administração Municipal poderá realizar ajustes nas quantidades inicialmente estimadas, conforme a necessidade do serviço público e observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

III. Impacto das Quantidades Estimadas na Assistência à Saúde

A adequada estimativa das quantidades de consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos médicos especializados é fundamental para garantir o funcionamento eficiente da rede municipal de saúde, permitindo maior agilidade na realização de diagnósticos e no início de tratamentos médicos.

A disponibilização desses serviços contribui diretamente para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população, reduzindo filas de espera, evitando agravamento de doenças e proporcionando maior resolutividade às ações de saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Dessa forma, a presente estimativa busca assegurar que a contratação atenda de forma adequada às necessidades assistenciais do município, promovendo melhor planejamento da gestão pública e garantindo à população de Condado acesso oportuno e qualificado a serviços especializados de saúde.

III – PROSPECCÃO DE SOLUÇÕES

10. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para a contratação de serviços especializados de consultas médicas, exames diagnósticos e procedimentos médicos complementares, necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Condado. A análise considerou diferentes modelos de contratação possíveis, avaliando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, com a finalidade de identificar a solução mais adequada para assegurar a continuidade da assistência à saúde da população, bem como garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise também levou em consideração as características da rede municipal de saúde, que possui como principal porta de entrada a Atenção Primária, responsável por grande parte dos encaminhamentos para exames diagnósticos e consultas especializadas. Assim, buscou-se identificar uma solução que permitisse maior flexibilidade no atendimento da demanda, agilidade na realização dos procedimentos e ampliação do acesso da população a serviços de média complexidade.

I. Alternativas Possíveis para Atender à Demanda

A Administração Municipal possui algumas alternativas para viabilizar a oferta de consultas médicas especializadas e exames diagnósticos à população. Dentre as principais possibilidades analisadas, destacam-se:

Alternativa 1 – Estruturação de serviços próprios pelo Município

• **Vantagens:** Possibilitaria controle direto da Administração Pública sobre a execução dos serviços, padronização dos procedimentos e gestão direta dos atendimentos realizados na rede municipal.

• **Desvantagens:** A implementação dessa alternativa demandaria elevados investimentos iniciais em infraestrutura física, aquisição de equipamentos de alta complexidade (tomógrafos, aparelhos de ressonância magnética, ultrassonografia, equipamentos endoscópicos, entre outros), além da contratação de profissionais especializados em diversas áreas médicas. Também haveria custos permanentes com manutenção de equipamentos, atualização tecnológica, insumos, capacitação de profissionais e funcionamento das unidades.

• **Conclusão:** Considerando o elevado custo de implantação e manutenção, bem como a necessidade de estrutura tecnológica avançada e equipe altamente especializada, a criação de estrutura própria para execução integral desses serviços mostra-se economicamente inviável para o município no atual cenário administrativo e orçamentário.

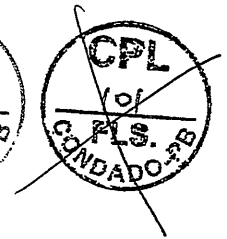
Alternativa 2 – Adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos ou consórcios públicos

• **Vantagens:** Essa alternativa poderia proporcionar economia de escala, permitindo a contratação de serviços com valores potencialmente mais vantajosos, além de reduzir o tempo necessário para realização de um novo processo licitatório.

• **Desvantagens:** As atas de outros órgãos geralmente são elaboradas considerando demandas específicas de seus próprios entes, o que pode não contemplar todas as especialidades médicas, exames ou quantidades necessárias para atender adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Condado. Além disso, pode haver limitações quanto à localização dos prestadores, fator relevante considerando a necessidade de acesso da população aos serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



• **Conclusão:** Embora apresente vantagens em termos de agilidade administrativa, essa alternativa apresenta limitações quanto à flexibilidade e à adequação às necessidades específicas do município, não sendo considerada a solução mais apropriada para a presente contratação.

Alternativa 3 – Contratação por meio de processo licitatório convencional (pregão eletrônico)

• **Vantagens:** Permite ampla competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção de propostas economicamente vantajosas para a Administração Pública, além de garantir transparência e controle no processo de contratação.

• **Desvantagens:** Esse modelo normalmente resulta na contratação de um número limitado de prestadores de serviço, o que pode restringir a capacidade de atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Em situações de aumento repentino na demanda ou indisponibilidade do prestador contratado, pode haver interrupções ou atrasos na prestação dos serviços.

• **Conclusão:** Embora seja um modelo amplamente utilizado na Administração Pública, a contratação por meio de licitação convencional pode não oferecer a flexibilidade necessária para atender adequadamente às demandas variáveis da área da saúde, especialmente no que se refere à oferta contínua de exames e consultas especializadas.

Alternativa 4 – Credenciamento de prestadores de serviços especializados

• **Vantagens:** O credenciamento permite a habilitação de múltiplos prestadores de serviços que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração Pública, possibilitando que diversos estabelecimentos realizem os exames e consultas conforme a demanda do município. Essa modalidade proporciona maior flexibilidade na gestão dos serviços, amplia a capacidade de atendimento, reduz filas de espera e garante maior segurança na continuidade da prestação dos serviços.

• **Desvantagens:** Requer acompanhamento e fiscalização contínua por parte da Administração Pública para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas, a qualidade dos serviços prestados e a observância dos valores definidos para os procedimentos.

• **Conclusão:** O credenciamento apresenta-se como a alternativa mais adequada para a presente contratação, pois permite a participação de diversos prestadores de serviços especializados, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo maior agilidade no acesso da população aos exames e consultas necessárias.

II. Justificativa Técnica da Escolha

A análise técnica das alternativas identificadas demonstra que o **credenciamento de prestadores de serviços especializados** constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Condado, considerando os seguintes aspectos:

a. **Flexibilidade no atendimento da demanda:** O credenciamento possibilita a habilitação de diversos prestadores aptos a realizar os serviços, permitindo maior capacidade de atendimento e reduzindo o risco de interrupções na prestação dos serviços.

b. **Ampliação do acesso da população aos serviços de saúde:** A contratação de múltiplos prestadores facilita o acesso da população a exames e consultas especializadas, reduzindo o tempo de espera e contribuindo para maior resolutividade da rede municipal de saúde.

c. **Adequação às características da área da saúde:** A demanda por exames diagnósticos e consultas médicas pode variar ao longo do tempo, em função de fatores epidemiológicos, sazonais ou demográficos. O modelo de credenciamento permite maior adaptação a essas variações.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

d. **Garantia da continuidade dos serviços:** Com a participação de vários prestadores habilitados, reduz-se o risco de descontinuidade dos serviços em caso de indisponibilidade temporária de algum fornecedor.

III. Justificativa Econômica da Escolha

Sob o ponto de vista econômico, o modelo de credenciamento também se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pelos seguintes motivos:

a. **Contratação conforme a demanda efetiva:** O pagamento pelos serviços ocorre apenas quando os procedimentos são efetivamente realizados, evitando gastos desnecessários e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

b. **Redução de custos estruturais:** Ao optar pela contratação de prestadores especializados, o município evita elevados investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos de alto custo e manutenção tecnológica.

c. **Maior competitividade entre prestadores:** O credenciamento possibilita a participação de diversos estabelecimentos de saúde interessados em prestar os serviços, ampliando as opções disponíveis e estimulando a manutenção de padrões adequados de qualidade e eficiência.

d. **Eficiência na gestão dos recursos públicos:** Esse modelo permite maior controle sobre a execução dos serviços, possibilitando melhor planejamento financeiro e orçamentário da Administração Municipal.

IV. Conclusão

Diante da análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que o **credenciamento de prestadores de serviços especializados para realização de consultas médicas, exames diagnósticos e procedimentos médicos** representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Condado.

Essa modalidade de contratação oferece maior flexibilidade administrativa, amplia a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, reduz filas de espera e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo à população acesso contínuo e oportuno aos serviços especializados necessários para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

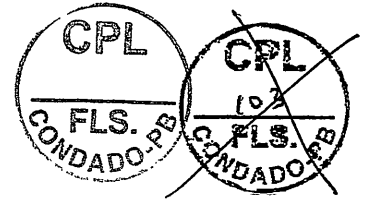
11. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com a finalidade de assegurar que os preços praticados para a prestação de serviços para realização de consultas, exames e procedimentos médicos especializados estejam compatíveis com os princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme estabelecido no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa visa garantir o planejamento financeiro adequado por parte da Administração Municipal, prevenindo situações de sobrepreço ou subpreço e possibilitando a realização do credenciamento de forma compatível com a realidade orçamentária e com os valores efetivamente praticados no mercado, assegurando, assim, a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

I. Pesquisa de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada de forma abrangente, a partir de diversas fontes de dados, com o objetivo de compor um panorama representativo e atual dos valores praticados no mercado regional para serviços para realização de consultas, exames e procedimentos médicos especializados. As principais fontes utilizadas foram:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- **Plataforma Banco de Preços:** Foram coletadas informações através da ferramenta Banco de Preços versão Plus, amplamente utilizada por entes públicos para consulta de valores homologados em processos licitatórios anteriores. Essa plataforma permite acesso a um amplo banco de dados com valores médios, máximos e mínimos praticados por diversos órgãos da Administração Pública;
- **Licitações Similares em Outros Municípios da Paraíba:** Foram analisados os resultados de processos licitatórios realizados em municípios do Estado da Paraíba, com foco nos itens de serviços para realização de consultas, exames e procedimentos médicos especializados que atendem às especificações exigidas para o município de Condado-PB;
- **Clínicas Locais:** Também foram consultados clínicas locais, de modo a capturar preços praticados no mercado regional, levando em consideração a especificidade dos serviços;

II. Método para Obtenção do Preço Estimado

Para a definição do valor estimado da contratação referente aos serviços para realização de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Condado, adotou-se como critério o menor valor encontrado a partir das fontes de pesquisa de preços.

III. Resultado da Estimativa

A estimativa final reflete o compromisso da Administração Municipal em realizar uma contratação eficiente, transparente e em conformidade com os princípios legais, garantindo um gasto justo e vantajoso para a gestão pública.

Com isso, o valor estimado para realização de serviços para realização de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, é adequado às condições orçamentárias do município.

Segue abaixo, tabela com a descrição dos serviços e o respectivo valor de referência:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA	P. TOTAL
1	ULTRASSONOGRÁFIA DE GLOBO OCULAR OU DE ORBITA (MONOCULAR)	Unidade	30	80,00	2.400,00
2	ULTRASSONOGRÁFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	Unidade	120	80,00	9.600,00
3	ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA	Unidade	200	80,00	16.000,00
4	ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL	Unidade	150	80,00	12.000,00
5	ULTRASSONOGRÁFIA TRANSFONTANELA (CRANIANA)	Unidade	30	80,00	2.400,00
6	ECOGRÁFIA DE BOLSA ESCROTAL	Unidade	100	80,00	8.000,00
7	ECOGRÁFIA DE MAMAS BILATERAL	Unidade	200	80,00	16.000,00
8	ECOGRÁFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	Unidade	200	80,00	16.000,00
9	ECOGRÁFIA DE TIREÓIDE	Unidade	80	80,00	6.400,00
10	ULTRASSONOGRÁFIA DO APARELHO URINÁRIO (RINS, BEXIGA)	Unidade	100	80,00	8.000,00
11	ECOGRÁFIA DE ABDÔMEN TOTAL (ABDÔMEN SUP. RETROPERITÔNIO, RINS E BEXIGA)	Unidade	200	80,00	16.000,00
12	ULTRASSONOGRÁFIA DE ARTICULAÇÃO	Unidade	100	80,00	8.000,00
13	ULTRASSONOGRÁFIA ABDÔMEM SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES, PÂNCREAS)	Unidade	200	80,00	16.000,00
14	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER FLUXO OBSTÉTRICO	Unidade	50	80,00	4.000,00
15	ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA: COM DOPPLER COLORIDO	Unidade	30	80,00	2.400,00
16	ULTRASSONOGRÁFIA PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	Unidade	50	80,00	4.000,00
17	ULTRASSONOGRÁFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS (PARTES MOLES)	Unidade	100	80,00	8.000,00
18	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	Unidade	30	150,00	4.500,00
19	DOPPLER DE CARÓTIDAS (POR PACIENTE)	Unidade	50	150,00	7.500,00
20	ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	Unidade	50	100,00	5.000,00

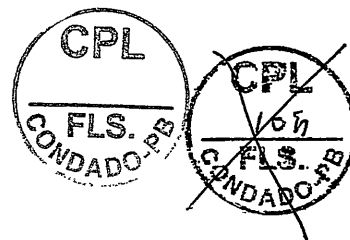


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

21	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER	Unidade	30	90,00	2.700,00
22	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME TOTAL +DOPPLER DE ABDOME	Unidade	50	100,00	5.000,00
23	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	Unidade	30	100,00	3.000,00
24	ECODOPPLER FETAL	Unidade	50	150,00	7.500,00
25	OBSTÉTRICO COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	Unidade	20	90,00	1.800,00
26	OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 1º TRIMESTRE	Unidade	30	100,00	3.000,00
27	OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA 2º TRIMESTRE	Unidade	30	100,00	3.000,00
28	ECODOPPLER DE ARTÉRIA AORTA E ARTÉRIAS RENAIAS	Unidade	50	120,00	6.000,00
29	ECODOPPLER DE ARTÉRIA AORTA E ARTÉRIAS ILÍACAS	Unidade	50	120,00	6.000,00
30	ELASTOGRAFIA HEPÁTICA	Unidade	10	400,00	4.000,00
31	MAMOGRAFIA BILATERAL	Unidade	500	50,00	25.000,00
32	ENDOSCOPIA	Unidade	80	200,00	16.000,00
33	COLONOSCOPIA	Unidade	80	200,00	16.000,00
34	CONSULTA ESPECIALIZADA – ORTOPEDIA	Unidade	200	100,00	20.000,00
35	CONSULTA ESPECIALIZADA – CARDIOLOGIA	Unidade	200	100,00	20.000,00
36	CONSULTA ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA	Unidade	200	100,00	20.000,00
37	EXAME –ELETROCARDIOGRAMA COM RISCO CIRURGICO	Unidade	200	120,00	24.000,00
38	EXAME – ECOCARDIOGRAMA	Unidade	100	100,00	10.000,00
39	EXAME – MAPA	Unidade	100	130,00	13.000,00
40	EXAME – HOLTHER	Unidade	100	150,00	15.000,00
41	EXAME – DENSITOMETRIA OSSEA	Unidade	100	100,00	10.000,00
42	EXAME – RAIOS X DE TORAX E PA E PERFIL	Unidade	100	50,00	5.000,00
43	EXAME – RAIOS X DE FACE	Unidade	100	50,00	5.000,00
44	EXAME – RAIOS X DE CRANIO	Unidade	100	50,00	5.000,00
45	EXAME – RAIOS X DE COLUNA (CADA)	Unidade	100	50,00	5.000,00
46	EXAME – RAIOS X DE BRAÇO	Unidade	100	50,00	5.000,00
47	EXAME – RAIOS X DE ANTEBRACO	Unidade	100	50,00	5.000,00
48	EXAME – RAIOS X DE TÍBIA E FÍBULA	Unidade	100	50,00	5.000,00
49	EXAME – RAIOS X DE FEMUR	Unidade	100	50,00	5.000,00
50	EXAME – RAIOS X DE CABECA DO FEMUR	Unidade	100	50,00	5.000,00
51	EXAME – RAIOS X DE MAO	Unidade	100	50,00	5.000,00
52	EXAME – RAIOS X DE PUNHO	Unidade	100	50,00	5.000,00
53	EXAME – RAIOS X DE PÉ	Unidade	100	50,00	5.000,00
54	EXAME – RAIOS X DE QUADRIL	Unidade	100	50,00	5.000,00
55	EXAME – RAIOS X DE JOELHO	Unidade	100	50,00	5.000,00
56	EXAME – TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE DE TORAX	Unidade	100	250,00	25.000,00
57	EXAME – TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE DE CRANIO	Unidade	100	250,00	25.000,00
58	EXAME – TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE DE FACE	Unidade	100	250,00	25.000,00
59	EXAME – TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE COLUNA CERVICAL E LOMBAR	Unidade	100	250,00	25.000,00
60	EXAME – TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE DE ABDOME TOTAL	Unidade	100	250,00	25.000,00
61	EXAME – TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE DE ABDOME SUPERIOR	Unidade	100	250,00	25.000,00
62	EXAME – TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE DE JOELHO	Unidade	100	250,00	25.000,00
63	EXAME – TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE DE QUADRIL	Unidade	100	250,00	25.000,00
64	EXAME – TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE DE FEMUR	Unidade	100	250,00	25.000,00
65	EXAME – TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE LOMBO-SACRA	Unidade	100	250,00	25.000,00
66	TOMOGRAFIA – ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	Unidade	100	350,00	35.000,00
67	TOMOGRAFIA – ABDOME TOTAL COM CONTRASTE	Unidade	100	350,00	35.000,00
68	TOMOGRAFIA – CRANIO COM CONTRASTE	Unidade	100	350,00	35.000,00
69	TOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO	Unidade	100	300,00	30.000,00
70	RESSONANCIA DA MAMA	Unidade	50	300,00	15.000,00
71	RESSONANCIA DO ABDOMEN TOTAL – COM CONTRASTE	Unidade	100	400,00	40.000,00
72	RESSONANCIA DO ABDOMEN TOTAL – SEM CONTRASTE	Unidade	100	300,00	30.000,00
73	RESSONANCIA DO ABDOMEN SUPERIOR – COM CONTRASTE	Unidade	100	400,00	40.000,00
74	RESSONANCIA DO ABDOMEN SUPERIOR – SEM CONTRASTE	Unidade	100	300,00	30.000,00
75	RESSONANCIA DO CRANIO – COM CONTRASTE	Unidade	100	400,00	40.000,00
76	RESSONANCIA DO CRANIO – SEM CONTRASTE	Unidade	100	300,00	30.000,00
77	RESSONANCIA DO TORAX – COM CONTRASTE	Unidade	100	250,00	25.000,00
78	RESSONANCIA DO TORAX – SEM CONTRASTE	Unidade	100	250,00	25.000,00
79	RESSONANCIA COM SEDAÇÃO	Unidade	100	475,00	47.500,00
				Total	1.180.700,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



IV - SOLUÇÃO ESCOLHIDA

12. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de prestadores de serviços especializados para a realização de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos por imagem, exames cardiológicos e procedimentos médicos complementares, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Condado. A contratação será realizada por meio de credenciamento público, permitindo a habilitação de múltiplos estabelecimentos de saúde que atendam aos requisitos técnicos, legais e sanitários definidos pela Administração Pública, garantindo maior capacidade de atendimento, flexibilidade operacional e continuidade da prestação dos serviços.

Os serviços serão prestados por estabelecimentos especializados devidamente habilitados, que possuam infraestrutura adequada, equipamentos compatíveis e profissionais qualificados para a execução dos procedimentos constantes no objeto da contratação. A realização dos exames, consultas e procedimentos ocorrerá nas instalações dos prestadores credenciados, observando as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, bem como os protocolos clínicos vigentes.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada e conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante encaminhamento formal dos pacientes oriundos da rede municipal de saúde. Os encaminhamentos serão realizados por profissionais de saúde das unidades municipais, mediante solicitação médica devidamente autorizada pela Secretaria, garantindo que os exames e consultas sejam realizados de acordo com a necessidade clínica de cada paciente.

A solução contempla a realização de diversos serviços especializados, incluindo exames de ultrassonografia em suas diferentes modalidades, exames de diagnóstico por imagem como radiografias, tomografias e ressonâncias magnéticas, exames cardiológicos, procedimentos endoscópicos, mamografias, densitometria óssea e consultas médicas especializadas, todos fundamentais para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento das condições de saúde da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

I. Características da Solução

A solução adotada baseia-se no modelo de **credenciamento de prestadores de serviços de saúde**, o qual permite que diversos estabelecimentos interessados e devidamente habilitados possam integrar a rede de prestadores da Administração Municipal.

Esse modelo possibilita maior capacidade de atendimento e maior agilidade na realização dos exames e consultas, reduzindo o tempo de espera para os pacientes e ampliando o acesso da população aos serviços especializados.

Cada prestador credenciado será responsável pela execução dos serviços para os quais estiver habilitado, devendo cumprir rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como observar todas as normas sanitárias e regulamentações aplicáveis à prestação de serviços de saúde.

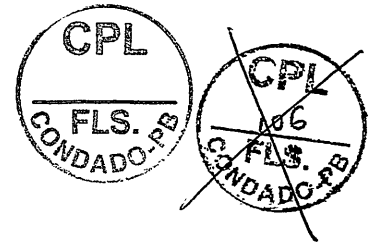
II. Execução dos Serviços

Os serviços serão executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante encaminhamento formal dos pacientes para realização dos procedimentos previstos no objeto da contratação.

Os prestadores credenciados deverão manter estrutura adequada para atendimento da população encaminhada pelo município, incluindo profissionais habilitados, equipamentos em condições adequadas de funcionamento e instalações que atendam às exigências sanitárias e de segurança.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



O atendimento deverá ser realizado de forma organizada, respeitando critérios de agendamento, prioridades clínicas e prazos compatíveis com a natureza dos exames ou consultas solicitadas, garantindo a eficiência do serviço e o respeito aos usuários do sistema público de saúde.

Os resultados dos exames realizados deverão ser disponibilizados ao paciente e/ou à Secretaria Municipal de Saúde em prazo compatível com a complexidade do procedimento, assegurando a continuidade do acompanhamento médico e a definição adequada das condutas terapêuticas.

III. Exigências de Qualidade e Conformidade

Todos os serviços prestados deverão observar rigorosamente as normas técnicas e sanitárias aplicáveis à área da saúde, incluindo aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelos Conselhos Profissionais e pelos demais órgãos reguladores competentes.

Os prestadores credenciados deverão garantir que os exames e procedimentos sejam realizados utilizando equipamentos adequados, devidamente calibrados e mantidos em perfeito estado de funcionamento, assegurando a precisão e confiabilidade dos resultados obtidos.

Além disso, os profissionais responsáveis pela execução dos serviços deverão possuir formação acadêmica compatível com as atividades desempenhadas e estar regularmente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

IV. Manutenção de Equipamentos e Assistência Técnica

Considerando que a realização de diversos exames previstos no objeto da contratação depende da utilização de equipamentos médicos especializados, como aparelhos de ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, equipamentos radiológicos e cardiológicos, caberá aos prestadores credenciados garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos.

Os prestadores deverão assegurar que todos os equipamentos utilizados na execução dos serviços estejam em pleno funcionamento, devidamente calibrados e submetidos a revisões periódicas, conforme recomendações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis, de modo a garantir a segurança dos pacientes e a confiabilidade dos resultados obtidos.

Sempre que ocorrer falha técnica, erro de procedimento ou qualquer inconsistência nos resultados apresentados, o prestador será responsável pela **repetição do exame ou procedimento sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública ou para o paciente**, garantindo a correção do serviço prestado e a continuidade da assistência à saúde.

V. Logística de Atendimento e Responsabilidades do Prestador

Os prestadores credenciados serão responsáveis por toda a estrutura necessária à execução dos serviços, incluindo equipamentos, materiais, insumos, equipe profissional, emissão de laudos médicos e organização do atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

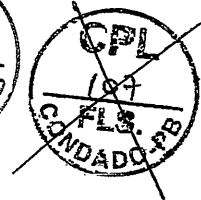
Também será responsabilidade do prestador assegurar que o atendimento seja realizado dentro de padrões adequados de qualidade, segurança e humanização, respeitando os direitos dos pacientes e observando os princípios éticos da prática médica.

VI. Justificativa Técnica para a Delimitação Geográfica no Credenciamento

Considerando que os exames deverão ser realizados na sede da clínica prestadora, torna-se essencial estabelecer uma delimitação geográfica que garanta o acesso razoável e viável dos pacientes aos serviços



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



contratados, preservando a efetividade da política pública de saúde e o princípio da continuidade do serviço público.

Dessa forma, estabelece-se como critério técnico a localização da clínica em um raio de até 45 km da sede do Município de Condado-PB. A definição deste limite se justifica pelos seguintes motivos:

- a. **Acessibilidade e deslocamento dos pacientes:** Muitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município não dispõem de meios próprios de transporte e dependem integralmente do transporte sanitário oferecido pela municipalidade. Um raio de até 45 km garante um deslocamento viável em um único dia, evitando pernoites e reduzindo custos operacionais e logísticos para a administração pública.
- b. **Eficiência e economicidade na gestão pública:** Distâncias superiores gerariam aumento significativo nos custos com transporte de pacientes e acompanhantes, combustível, desgaste da frota e pessoal de apoio. A limitação geográfica visa, portanto, assegurar a economicidade e a otimização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.
- c. **Rapidez no atendimento e continuidade do cuidado:** A proximidade dos serviços de diagnóstico por imagem permite maior celeridade na realização dos exames, no retorno dos resultados e, conseqüentemente, na condução terapêutica adequada. Isso é fundamental para a continuidade e integralidade do cuidado no SUS.
- d. **Oferta regional de serviços especializados:** Considerando o porte do município e a distribuição regional dos prestadores, um raio de até 45 km é tecnicamente suficiente para abarcar um número razoável de clínicas capacitadas, promovendo a competitividade no credenciamento sem comprometer a viabilidade de acesso.
- e. **Segurança e bem-estar do paciente:** Limitar o deslocamento a um raio de 45 km contribui para o conforto e a segurança dos pacientes, muitos dos quais são idosos, crianças ou pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, a delimitação geográfica de até 45 km da sede do Município de Condado-PB para o credenciamento de clínicas está tecnicamente justificada com base na acessibilidade, economicidade, eficiência, continuidade do cuidado e segurança dos usuários, alinhando-se aos princípios da administração pública e às diretrizes do SUS.

VII. Conclusão

A solução proposta, baseada no credenciamento de prestadores especializados para realização de consultas médicas e exames diagnósticos, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Condado, pois permite maior flexibilidade na gestão da demanda, amplia a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde e assegura maior agilidade no acesso da população aos serviços especializados.

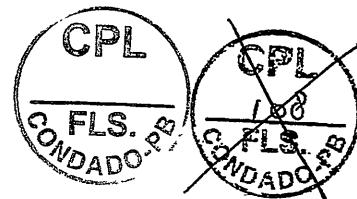
Além disso, a solução garante a manutenção da qualidade dos serviços prestados, mediante a exigência de infraestrutura adequada, profissionais qualificados e cumprimento das normas sanitárias e técnicas aplicáveis, contribuindo para a melhoria da assistência à saúde da população e para a utilização eficiente dos recursos públicos.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando as características do objeto a ser contratado, verifica-se que a solução apresenta natureza divisível, uma vez que os serviços podem ser executados de forma independente entre si, sem que haja prejuízo à sua qualidade, eficiência ou aos resultados esperados pela Administração Pública. Dessa forma, a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



adjudicação no processo de credenciamento será realizada **por item**, permitindo que diferentes prestadores de serviços possam ser credenciados para a realização de procedimentos específicos, conforme sua capacidade técnica e operacional.

O parcelamento da solução mostra-se vantajoso para a Administração, pois amplia a competitividade e possibilita a participação de um maior número de interessados, especialmente de prestadores especializados em determinados tipos de consultas, exames ou procedimentos. Além disso, essa forma de contratação contribui para a otimização da oferta dos serviços de saúde, garantindo maior disponibilidade de prestadores e reduzindo o risco de descontinuidade no atendimento à população.

Outro aspecto relevante é que o parcelamento favorece a eficiência administrativa, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde direcione os encaminhamentos dos pacientes aos prestadores credenciados de acordo com a demanda específica de cada serviço, bem como conforme a capacidade de atendimento de cada contratado. Tal modelo também contribui para maior flexibilidade na gestão da rede de serviços complementares de saúde, possibilitando melhor distribuição da demanda e redução de eventuais filas de espera.

Assim, considerando que o objeto é tecnicamente divisível e que o parcelamento não compromete a economicidade, a padronização ou a qualidade da prestação dos serviços, conclui-se que a **adjudicação por item no processo de credenciamento constitui a alternativa mais adequada**, assegurando maior eficiência na contratação e ampliando as possibilidades de atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

15. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada o procedimento de Credenciamento.

A licitação estando homologada poderá ser feita a contratação do fornecimento.

16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviços relacionados à realização de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos complementares pode gerar determinados impactos ambientais, principalmente em razão da utilização de insumos médicos, materiais descartáveis, consumo de energia elétrica, uso de água e geração de resíduos provenientes das atividades assistenciais e laboratoriais. Entre os principais impactos ambientais potenciais, destaca-se a geração de resíduos de serviços de saúde (RSS), tais como materiais perfurocortantes, materiais contaminados, embalagens de insumos médicos, além de eventuais resíduos químicos provenientes de exames diagnósticos. Caso não sejam devidamente manejados, esses resíduos podem representar riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

Outro possível impacto ambiental refere-se ao consumo de recursos naturais, especialmente energia elétrica e água, necessários para o funcionamento de equipamentos médicos e laboratoriais, climatização de ambientes, esterilização de materiais e realização de procedimentos diagnósticos. Além disso, pode ocorrer a geração de resíduos recicláveis, como papel, plástico, vidro e embalagens utilizadas no acondicionamento de materiais e resultados de exames.

Como medidas mitigadoras, os prestadores de serviços credenciados deverão cumprir rigorosamente as normas ambientais e sanitárias vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação ambiental e sanitária brasileira, incluindo regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dos órgãos ambientais competentes. Os resíduos gerados deverão ser devidamente segregados, acondicionados,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



armazenados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, por meio de empresas licenciadas para coleta, tratamento e disposição final desses materiais.

Também será incentivada a adoção de práticas voltadas à eficiência no uso de recursos, como a utilização de equipamentos com maior eficiência energética, controle do consumo de água, digitalização de resultados e documentos sempre que possível, reduzindo o uso de papel e outros materiais. No que se refere à logística reversa, quando aplicável, os prestadores deverão garantir que embalagens, equipamentos ou materiais passíveis de reaproveitamento ou reciclagem sejam destinados corretamente, observando os princípios da responsabilidade ambiental e da sustentabilidade.

Dessa forma, mediante o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes, bem como a adoção de práticas de gestão adequada de resíduos e uso racional de recursos naturais, os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços poderão ser devidamente controlados e mitigados, assegurando que a prestação dos serviços de saúde ocorra de forma ambientalmente responsável.

17. Resultados pretendidos

A contratação de serviços de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos complementares por meio de credenciamento tem como objetivo principal garantir a ampliação, continuidade e eficiência da assistência em saúde ofertada à população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Com a implementação dessa solução, pretende-se assegurar maior agilidade no atendimento aos usuários da rede pública de saúde, reduzindo o tempo de espera para a realização de consultas e exames, bem como contribuindo para diagnósticos mais rápidos e precisos, fator essencial para a definição de condutas terapêuticas adequadas e para a melhoria das condições de saúde da população.

Em termos de economicidade, a contratação por meio de credenciamento permite que a Administração Pública estabeleça valores previamente definidos e compatíveis com o mercado, possibilitando a contratação de múltiplos prestadores habilitados sem a necessidade de competição exclusiva entre eles. Esse modelo favorece a transparência e o controle dos gastos públicos, permitindo que os pagamentos sejam realizados conforme a efetiva demanda e os serviços efetivamente prestados, evitando despesas desnecessárias e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de prestadores externos complementa a estrutura da rede municipal de saúde, reduzindo a sobrecarga dos profissionais que atuam nas unidades públicas e permitindo que os servidores municipais concentrem seus esforços nas atividades essenciais de atenção básica, triagem, acompanhamento clínico e gestão dos serviços de saúde. Essa integração entre rede própria e rede complementar contribui para melhorar a organização dos fluxos de atendimento e a qualidade da assistência prestada aos usuários.

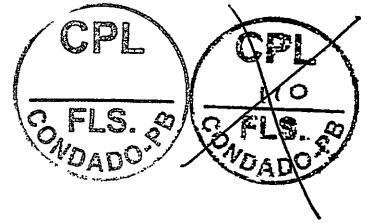
No que se refere ao aproveitamento dos recursos materiais e estruturais, o credenciamento de estabelecimentos especializados possibilita a utilização da infraestrutura já existente na rede privada ou complementar, evitando que o município tenha que realizar elevados investimentos na aquisição de equipamentos, estrutura física ou contratação direta de novos profissionais especializados. Isso proporciona maior eficiência administrativa e permite que o poder público utilize de forma estratégica os recursos disponíveis para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se a ampliação da oferta de serviços especializados, a redução de filas e da demanda reprimida por consultas e exames, a melhoria da resolutividade dos atendimentos, o fortalecimento da rede de atenção à saúde e a garantia de atendimento contínuo e humanizado à população. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município, promovendo maior eficiência na gestão dos serviços e melhores resultados na assistência prestada aos cidadãos.

18. Análise de risco



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



O gerenciamento de riscos da presente contratação tem como finalidade identificar, avaliar e tratar possíveis eventos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, a adequada execução do objeto e a efetiva gestão contratual. Esse procedimento permite o planejamento antecipado de ações preventivas e corretivas, contribuindo para a redução de incertezas e para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Pública. A análise considera a probabilidade de ocorrência dos eventos, o impacto potencial sobre os serviços prestados e as medidas necessárias para prevenir ou mitigar eventuais prejuízos à continuidade e à qualidade da assistência à saúde ofertada à população.

No âmbito desta contratação, foram identificados alguns riscos relevantes que podem ocorrer durante as fases de planejamento, seleção dos prestadores e execução contratual, os quais são apresentados a seguir.

1. Baixa adesão de prestadores ao credenciamento

Probabilidade: Média

Impacto: Médio/Alto

Possíveis danos: Quantidade insuficiente de prestadores habilitados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, podendo gerar filas de espera e atraso na realização de consultas, exames ou procedimentos.

Ações preventivas: ampla divulgação do edital de credenciamento, definição de valores compatíveis com os praticados no mercado e estabelecimento de requisitos técnicos proporcionais ao objeto.

Ações de contingência: realização de nova chamada pública ou reabertura do credenciamento para ampliação da rede de prestadores.

Responsáveis: Equipe de Planejamento da Contratação e Secretaria Municipal de Saúde.

2. Descumprimento de prazos na realização de consultas, exames ou entrega de resultados

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Possíveis danos: atraso no diagnóstico e tratamento dos pacientes, aumento da demanda reprimida e prejuízo à qualidade da assistência em saúde.

Ações preventivas: definição clara de prazos no Termo de Referência, acompanhamento contínuo da execução contratual e exigência de capacidade operacional mínima dos prestadores.

Ações de contingência: aplicação de penalidades contratuais, reencaminhamento de pacientes para outros prestadores credenciados e reforço na fiscalização dos serviços.

Responsáveis: Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato.

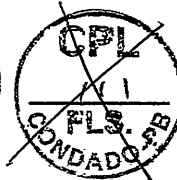
3. Falhas na qualidade dos serviços prestados ou nos resultados dos exames

Probabilidade: Baixa/Média

Impacto: Alto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Possíveis danos: diagnósticos incorretos, necessidade de repetição de exames, riscos à saúde dos pacientes e prejuízo à credibilidade dos serviços públicos de saúde.

Ações preventivas: exigência de qualificação técnica, licenças sanitárias atualizadas, cumprimento das normas dos órgãos reguladores e adoção de controles de qualidade pelos prestadores.

Ações de contingência: solicitação de repetição dos exames ou procedimentos sem custos adicionais, abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades e eventual descredenciamento do prestador.

Responsáveis: Fiscal do Contrato, Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Credenciamento.

4. Interrupção ou descontinuidade da prestação dos serviços por parte de prestadores credenciados

Probabilidade: Baixa/Média

Impacto: Alto

Possíveis danos: desassistência temporária aos usuários e aumento da sobrecarga na rede municipal de saúde.

Ações preventivas: credenciamento de múltiplos prestadores para cada tipo de serviço, garantindo redundância e continuidade da oferta.

Ações de contingência: redistribuição da demanda entre os demais prestadores credenciados e abertura de novos credenciamentos, caso necessário.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Saúde e Gestor do Contrato.

5. Inconsistências na execução administrativa e no controle dos serviços realizados

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Possíveis danos: falhas no controle de produção, pagamentos indevidos ou dificuldades na fiscalização da execução contratual.

Ações preventivas: implantação de mecanismos de controle e registro das solicitações, autorizações e serviços efetivamente realizados, além de rotinas administrativas claras para conferência e validação dos procedimentos.

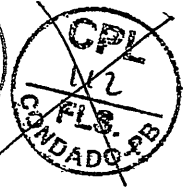
Ações de contingência: revisão dos processos administrativos, auditorias internas e ajustes nos procedimentos de controle e fiscalização.

Responsáveis: Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal e Gestor do Contrato.

Durante a fase de planejamento da contratação, a equipe responsável deverá identificar e analisar os riscos envolvidos, registrando-os no Mapa de Gerenciamento de Riscos e definindo as respectivas estratégias de tratamento. Na fase de seleção dos prestadores, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deverá revisar e atualizar o mapa de riscos, considerando eventuais mudanças no cenário da contratação. Já na fase de gestão contratual, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá promover a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



reavaliando os riscos identificados e incorporando novos riscos que possam surgir durante a execução dos serviços.

Dessa forma, o gerenciamento sistemático dos riscos permitirá maior controle sobre a execução da contratação, contribuindo para a continuidade dos serviços, para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a efetividade das ações de saúde ofertadas à população.

19. Conclusão

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, conforme item 6 do presente Estudo, para garantir o fornecimento contínuo e adequado de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos complementares para a Secretaria Municipal de Saúde de Condado;

CONSIDERANDO que a descontinuidade ou a interrupção desses serviços pode comprometer diretamente o diagnóstico, o acompanhamento médico e o tratamento dos pacientes, afetando a qualidade e a continuidade da assistência prestada, com impactos negativos na saúde da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a existência de prestadores qualificados e capacitados para atender a esta demanda específica, por meio de credenciamento, cumprindo todas as exigências legais, sanitárias e contratuais, garantindo a qualidade, a segurança e a regularidade na execução dos serviços;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para a contratação, compatível com os valores estimados e com as condições financeiras do município, bem como a viabilidade econômica da solução proposta, com a adoção de preços justos e compatíveis com o mercado;

CONSIDERANDO a análise das alternativas possíveis e a escolha da solução mais vantajosa, que assegura a continuidade da prestação de serviços médicos essenciais, garantindo flexibilidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos;

Esta Equipe de Planejamento, com base nas especificações e requisitos da solução escolhida, que melhor atende aos interesses e às necessidades da Administração Municipal, e considerando os dados obtidos nos estudos preliminares realizados, declara viável a contratação pretendida para a execução de consultas médicas especializadas, exames e procedimentos complementares, garantindo a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde no município de Condado.

Condado - PB, 04 de novembro de 2025.


GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde


LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento


JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO
Diretor da Divisão de Licitação